



LEI Nº 1610/2019

SÚMULA: DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL COM NOME DO CIDADÃO IPORÃENSE JOÃO ANTÔNIO DE CAMPOS FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JOÃO ANTÔNIO DE CAMPOS FILHO”, o prédio edificado na Quadra 39, lote 07, Avenida João XXIII, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 014/2019, DE 15/01/2019, DE INICIATIVA DO VEREADOR ADÃO ALVES PIMENTEL.

**Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1678 Página: 96 Ano: VII

Data: 22/01/2019

SOMA.....RS 616.590,00
TOTAL.....RS29.687.897,78

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2018 a 2021 - Lei nº 1527/2017, de 06/11/2017, das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1563/2018, de 29/06/2018, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:57615AB2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1610/2019

SÚMULA: DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL COM NOME DO CIDADÃO IPORÃENSE JOÃO ANTÔNIO DE CAMPOS FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JOÃO ANTÔNIO DE CAMPOS FILHO", o prédio edificado na Quadra 39, lote 07, Avenida João XXIII, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 014/2019, DE 15/01/2019, DE INICIATIVA DO VEREADOR ADÃO ALVES PIMENTEL.

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:755F39DF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA SARA BONAMIM VAZ DE CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;
b) requerimento protocolado sob nº 0172-2019 de 17/01/2019 e atestado Médico;
c) Parecer jurídico.

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **SARA BONAMIM VAZ DE CAMPOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.034.857-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.332.289-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeada através da

Portaria nº. 138/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 de janeiro de 2019.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de janeiro de 2019.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 21 de janeiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:4127F822

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PAMELA DE MARCHI MELEGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;
b) requerimento protocolado sob nº. 0183/2019 de 18/01/2019 e atestado Médico;
c) Parecer jurídico.

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **PAMELA DE MARCHI MELEGARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.724.158-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 096.871.299-13, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 659/2018 de 20 de julho de 2018, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14 de janeiro de 2019.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de janeiro de 2019.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 21 de janeiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:A48BD370

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2019

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando Art. 6º, inciso IV da Constituição Federal;

DECRETA.

Art. 1º - O valor a título de salário a ser pago a partir de 01/01/2019 pelo Município de Iporã, não será inferior a R\$ 998,00 (novecentos e